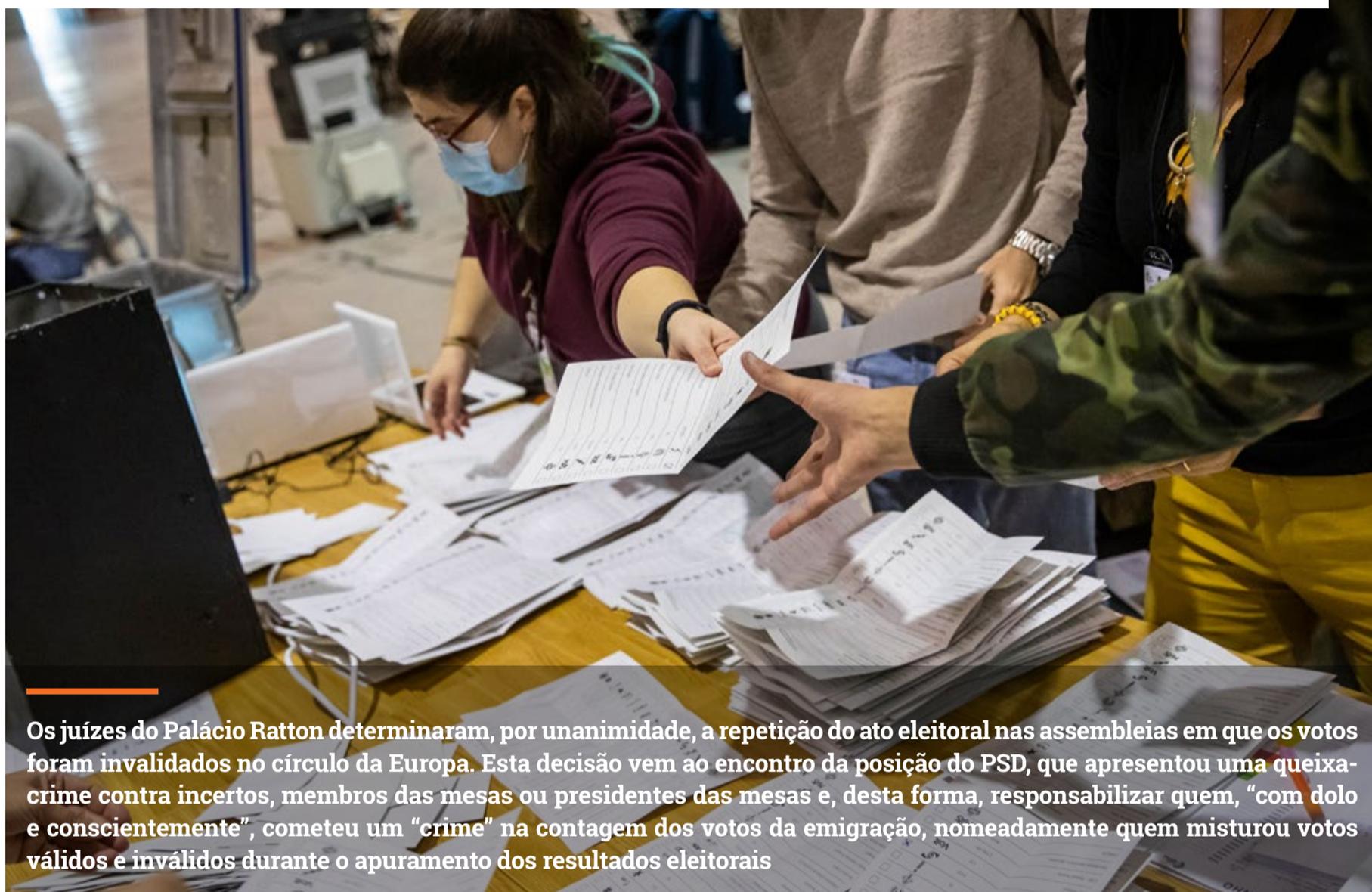


VOTOS DOS EMIGRANTES

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL “DÁ RAZÃO” AO PSD



Os juízes do Palácio Rattón determinaram, por unanimidade, a repetição do ato eleitoral nas assembleias em que os votos foram invalidados no círculo da Europa. Esta decisão vem ao encontro da posição do PSD, que apresentou uma queixa-crime contra incertos, membros das mesas ou presidentes das mesas e, desta forma, responsabilizar quem, “com dolo e conscientemente”, cometeu um “crime” na contagem dos votos da emigração, nomeadamente quem misturou votos válidos e inválidos durante o apuramento dos resultados eleitorais



pág. 5

PSD

EURODEPUTADOS CONTESTAM ESTÁGIOS NÃO REMUNERADOS NO CONSELHO EUROPEU

Cerca de 100 eurodeputados questionaram, no dia 13 de fevereiro, o Conselho Europeu sobre a prática de estágios não remunerados na instituição, numa iniciativa liderada por Lúcia Pereira



pág. 7

LOCAIS

FAMALICÃO QUER DAR HABITAÇÃO CONDIGNA A 7.961 PESSOAS

O município de Vila Nova de Famalicão prevê investir 152 milhões de euros para dar habitação condigna a 1.481 famílias, num total de 7.961 pessoas, investimento ao abrigo do programa 1.º Direito



pág. 14

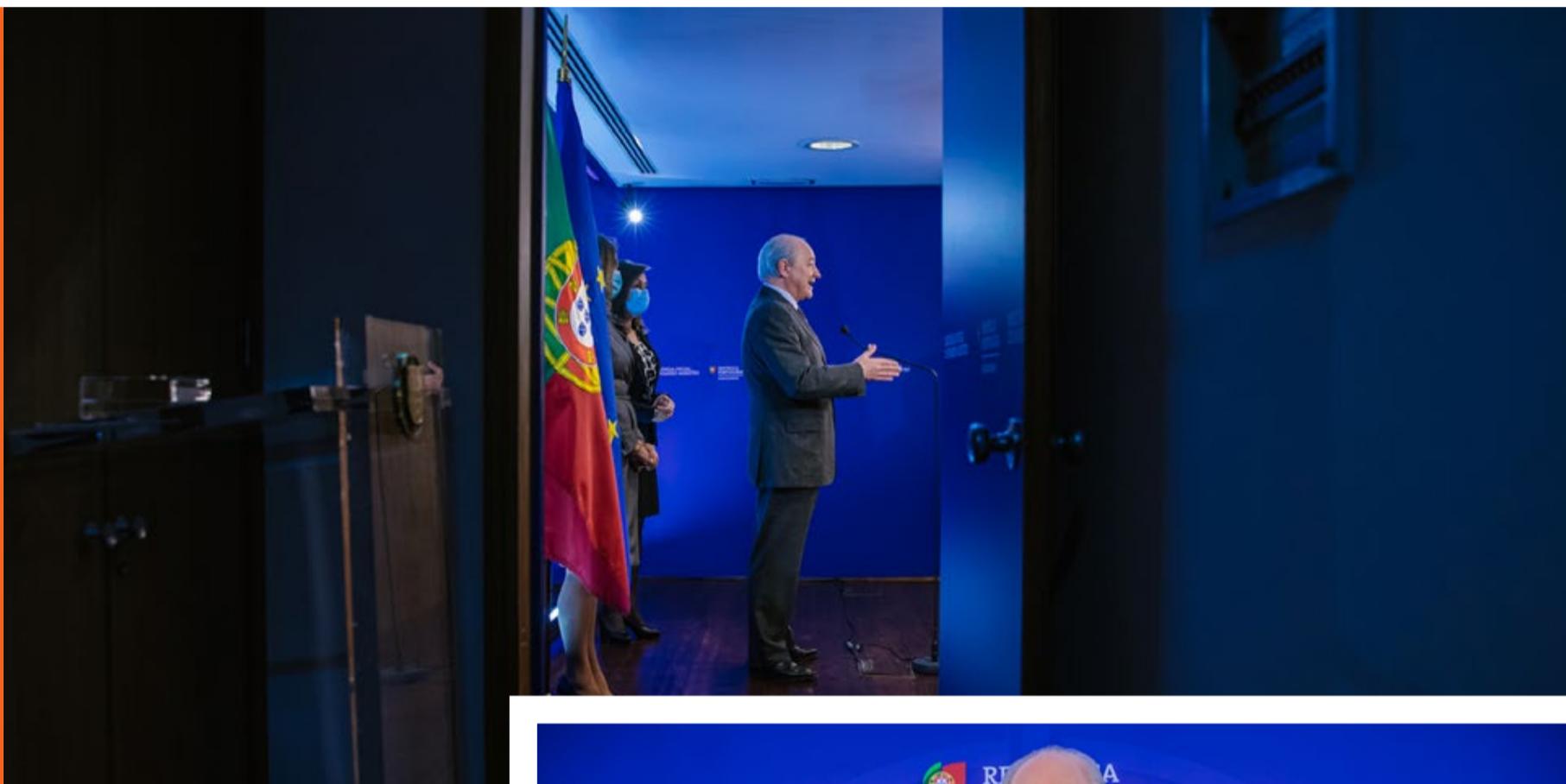
REGIONAIS

MIGUEL ALBUQUERQUE REELEITO PRESIDENTE DO PSD/MADEIRA

De acordo com os dados divulgados, no ato eleitoral de dia 11 de fevereiro, foram contabilizados 22 votos brancos, 18 nulos, tendo a lista encabeçada por Miguel Albuquerque somado 2.370 votos

Rui Rio em S. Bento

DECISÃO DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL “DÁ RAZÃO” AO PSD



Rui Rio considera que a decisão do Tribunal Constitucional que obriga a repetir a votação em algumas assembleias de voto no círculo eleitoral da Europa “dá razão” aos protestos do PSD e “mais força” à queixa-crime.

“A decisão do TC veio-nos dar razão, porque a decisão assenta precisamente na ideia de que os votos que não estavam acompanhados pelo cartão de cidadãos eram votos nulos e não contavam. Como pegaram nos votos nulos e os misturaram com os outros e não se sabe qual é qual, teve de ser tudo anulada”, afirmou Rui Rio, no final de uma audiência com o Primeiro-Ministro em São Bento, na terça-feira, 15 de fevereiro.

Para o Presidente do PSD, a lei eleitoral “é clara” e obriga os cidadãos a acompanharem o seu voto de cópia do cartão de cidadão, senão alguém poderia pegar “num molho de votos” e envia pelo correio. “A lei como está pode ser aperfeiçoada, mas a lei não pode permitir uma situação destas. Deu nisto”, apontou.

Rui Rio frisa que a queixa-crime anunciada pelo PSD ao Ministério Público “ainda faz mais sentido”. “Os responsáveis por isto tudo não é quem não meteu o cartão de cidadão junto com o voto, são aqueles que misturaram os votos com dolo, propositadamente”, afirmou.

Rui Rio qualifica de “preocupante” que esta situação vá atrasar o processo de constituição de Governo e do novo Parlamento, no entanto, a sentença do TC “se entende perfeitamente face ao que é a lei”. “Quem teimosamente e dolosamente não cumpriu a lei criou esta situação”, acusou.



A decisão do Tribunal Constitucional, que determina a repetição do ato eleitoral nas assembleias em que os votos foram invalidados no círculo da Europa, foi tomada por unanimidade. As eleições irão decorrer no segundo domingo, posterior à decisão do TC, ou seja, no dia 27 de fevereiro de 2022.

Rui Rio: “o PS não quer reformar nada”

Rui Rio defende que a atual legislatura abre uma “oportunidade” para fazer reformas em áreas como a revisão da Constituição, leis eleitorais e descentralização.

Rui Rio assinala que “até maio de 2024, o país não tem qualquer eleição e tem estabilidade governativa” e, por isso, “era uma oportunidade que o país tinha e tem de fazer reformas estruturais”.

Questionado se houve abertura por parte do chefe do Governo a entendimentos em alguma destas matérias, Rui Rio respondeu: “Digamos que não abriu a porta a tudo, nem fechou a porta a tudo, fomos conversando sem ter que dar a posição em concreto, foi uma conversa aberta”.

De qualquer forma, o líder do PSD conclui que, por “experiência”, face à forma de governar dos socialistas, “o PS não quer reformar nada”.

Emigração

PSD APRESENTA QUEIXA-CRIME PARA RESPONSABILIZAR QUEM MISTUROU VOTOS VÁLIDOS E INVÁLIDOS



O PSD vai apresentar esta semana uma queixa-crime contra incertos, membros das mesas ou presidentes das mesas e desta forma responsabilizar quem, “com dolo e conscientemente”, cometeu um “crime” na contagem dos votos da emigração, nomeadamente quem misturou votos válidos e inválidos durante o apuramento dos resultados eleitorais.

Em conferência de imprensa, na sexta-feira, 11 de fevereiro, Rui Rio criticou todos aqueles que desrespeitaram “a lei de forma dolosa, porque sabiam o que estavam a fazer e falsearam o resultado e, assim, 80% dos votos não puderam ser considerados”.

Rui Rio entende que estamos perante uma situação “inadmissível”, não é uma questão política, já que os votos estão contados e os deputados eleitos, mas sim uma questão criminal. “Isto é inadmissível, há dois anos aconteceu precisamente a mesma coisa. Não vamos deixar passar isto em claro”, afirmou.

Por isso, o Presidente do PSD considera que tem de haver um processo-crime para quem cometeu este crime para que, numas próximas eleições, a situação não volte a repetir-se. “Não [pessoas responsáveis] podem ficar impunes”, venceu.

Rui Rio lembra que a lei diz “claramente” que o voto da emigração por correspondência deve vir acompanhado da fo-

tocópia do cartão de cidadão ou do bilhete de identidade do votante. “O PSD avisou que os votos que não tivessem cartão de cidadão ou bilhete de identidade não deviam ser considerados e não podiam ser metidos na urna, apesar desse aviso muitas das mesas conscientemente misturaram os votos”, frisou.

E, não estando, esses mesmos votos devem ser separados e não misturados com os restantes, sublinhou. “A lei está num português absolutamente claro”, ressaltou.

Assim, acrescentou Rui Rio, 80% dos votos dos emigrantes foram “deitados ao lixo, foram anulados e a sua vontade claramente ignorada porque alguém objetivamente cometeu um crime”.

No domingo, o Presidente do PSD, através do Twitter, acusou a ministra da Administração Interna de normalizar quem “propositadamente” juntou votos válidos com inválidos em mesas de apuramento dos resultados das legislativas. “A senhora ministra [Francisca Van Dunem], que é magistrada de carreira, acha que uma dúzia de pessoas pode decidir não cumprir a lei, e também acha normal que se misture propositadamente os votos válidos com os inválidos para que todos sejam anulados. Tudo natural numa República Socialista das Bananas”, escreveu o Presidente social-democrata.

PRETENSÃO DA IL DE PASSAR PARA O CENTRO DO PARLAMENTO É “BRINCADEIRA DE MAU GOSTO”



Rui Rio considera “uma brincadeira de mau gosto” a intenção manifestada pela Iniciativa Liberal (IL) para mudar de lugar no hemiciclo da Assembleia da República e passar a ocupar o “centro” no Parlamento, entre o PS e o PSD. “Não aceitaremos isso de forma alguma e julgamos que isto anda próximo de ser uma brincadeira de mau gosto”, afirmou.

Em declarações no Parlamento, na quinta-feira, Rui Rio explicou que o PSD discorda dessa “reivindicação” da IL e, por isso, deixou claro a posição do PSD na mais recente conferência de líderes. “A Iniciativa Liberal defende a privatização forte da economia: a privatização da Caixa Geral de Depósitos, da RTP, do Serviço Nacional de Saúde e da segurança social. Defende o exatamente o contrário do que defende o PCP. Do ponto de vista ideológico, é absolutamente indiscutível que a IL se situa à direita do PSD, que é, repito, um partido social-democrata. Relativamente a um Partido Social Democrata como o nosso, não podemos aceitar isso de forma alguma. Queria deixar clara e inequívoca a posição do PSD”, precisou.

Rui Rio entende ainda como “profundamente desagradável” o que se passou em torno do apuramento geral dos votos da emigração, em que a mesa de apuramento geral acabou por aceitar a reclamação do PSD e anulou os votos de 141 mesas, num total de 157 mil votos. “A lei é taxativa, tem que estar [cópia do documento de identificação do eleitor]”, destacou.

Rui Rio defende que se deve “olhar para a lei” e encontrar uma “solução expedita”, para que se evite este problema ocorrido também nas legislativas de 2019. “Apesar da reclamação do PSD, meteram esses votos [inválidos] dentro das urnas misturados com os outros votos. Criou esta situação desagradável, em que se têm que eliminar, não contar, pelo facto de os votos terem sido misturados”, explicou.

Sobre a liderança do grupo parlamentar do PSD ou as indicações do partido para cargos parlamentares, Rui Rio remeteu “para a altura própria” esses anúncios.

EURODEPUTADOS CONTESTAM ESTÁGIOS NÃO REMUNERADOS NO CONSELHO EUROPEU

Cerca de 100 eurodeputados questionaram, dia 13, o Conselho Europeu sobre a existência de estágios não remunerados na instituição, numa iniciativa levada a cabo pela social-democrata Lídia Pereira.

O pedido de explicações enviado ao Conselho Europeu foi assinado por 101 eurodeputados, membros de todos os grupos políticos, e condena a prática de estágios não remunerados nas instituições, órgãos e agências da União Europeia.

Um comunicado do PSD no Parlamento Europeu refere que os eurodeputados acreditam que os estágios não remunerados promovem “um ciclo de privilégio” já que apenas “os jovens de classe média e alta podem realizar esses estágios”, e defende que esse ciclo deve ser quebrado nas instituições europeias e nos Estados-Membros.

Nesse sentido, os cerca de 100 eurodeputados exigem explicações sobre o que a Comissão e o Conselho estão a fazer para corrigir esta injustiça.

“A União Europeia tem o dever de liderar pelo exemplo, como já o faz na luta contra as alterações climáticas, na promoção dos direitos humanos nos acordos comerciais e em tantas outras dimensões”, refere Lídia Pereira, líder desta iniciativa.

A eurodeputada social-democrata, membro do Partido Popular Europeu, sublinha que “como decisores políticos não podemos andar Europa fora a promover uma agenda para o emprego digno, enquanto se mantém uma política de estágios não remunerados dentro das nossas próprias instituições”.

No comunicado, o PSD dá conta que, no Parlamento Europeu, os estágios não remunerados são proibidos e a instituição exigiu recentemente um reforço do programa Garantia Jovem, recomendando a criação de um instrumento legal para assegurar que todos os estágios são remunerados de forma justa.

Os eurodeputados querem saber que esforços estão a ser desenvolvidos para proibir os estágios não remunerados no Conselho Europeu e como é que esta instituição garante que os estagiários não remunerados conseguem sustentar-se de forma adequada.

A pergunta remetida ao Conselho Europeu foi subscrita por todos os eurodeputados portugueses do PSD, Paulo Rangel, Lídia Pereira, José Manuel Fernandes, Maria da Graça Carvalho, Álvaro Amaro e Cláudia Monteiro de Aguiar, aos quais se juntaram as eurodeputadas Sara Cerdas, Maria Manuel Leitão Marques e Margarida Marques, do PS, Nuno Melo, do CDS-PP, e o ex-PAN Francisco Guerreiro.

Também numa iniciativa da eurodeputada do PSD Lídia Pereira, 74 eurodeputados questionaram a Comissão Europeia sobre a exclusão dos estagiários das instituições, organismos e agências da UE, das bolsas pagas ao abrigo do programa Erasmus.

“Não compreendo porque é que os estagiários nas instituições europeias não recebem a bolsa Erasmus, considerando que se estagiarem em qualquer outra instituição ou empresa são elegíveis para a receber”, afirma Lídia Pereira.

Os eurodeputados subscritores consideram esta medida discriminatória, uma vez que em todos os Estados-Membros, quer os estágios sejam pagos quer não, todos têm direito a receber a bolsa Erasmus.



PSD VENCE NO CÍRCULO FORA DA EUROPA

O PSD venceu no círculo eleitoral de Fora da Europa, com 37,09% dos votos, nas legislativas de 30 de janeiro, registando mais 7.000 votos do que nas legislativas de 2019.

De acordo o edital do apuramento geral da eleição, o PSD obteve 23.942 votos Fora da Europa e foi, assim, o partido mais votado neste círculo.

Apurados que estão os votos dos 12 consulados do círculo de Fora da Europa, o PSD elegeu António Maló de Abreu.

Acompanhe-nos no dia-a-dia...



**Conferências de Imprensa,
Transmissões em direto,
Discursos e intervenções políticas**



**Entrevistas, Opinião, História,
Iniciativas**



**O dia-a-dia da atividade
do PSD**



**Noticiário semanal todas
as sextas-feiras**

FAMALICÃO QUER DAR **HABITAÇÃO** CONDIGNA A 7.961 PESSOAS



O município de Vila Nova de Famalicão estima investir 152 milhões de euros para dar habitação condigna a 1.481 famílias, num universo total de 7.961 pessoas.

Em comunicado, dia 9, a Câmara sublinha que o investimento será feito ao abrigo do programa 1.º Direito, lançado pelo Governo, e é para concretizar até 2026.

Aquele programa financia, a 100%, soluções de habitação para agregados que vivem em condições indignas e cuja situação de carência financeira não lhe permite suportar o custo do acesso a uma casa adequada.

No contexto do 1.º Direito, nasceu a Estratégia Local de Habitação de Vila Nova de Famalicão, que enquadra cerca de 152 milhões de euros como valor potencial de candidaturas do concelho. As candidaturas podem ser submetidas pela autarquia, individualmente ou pelas instituições do terceiro setor.

No comunicado, a Câmara refere que a Estratégia Local de Habitação “está alinhada” com os princípios do 1.º Direito e foi desenvolvida em articulação com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU).

Prevê a resposta aos problemas com a habitação em Famalicão (falta de condições e dificuldades de acesso), através de soluções de apoio ao arrendamento, construção nova, aquisição e reabilitação.

A resposta pode chegar pela intervenção direta da autarquia no parque habitacional, pelo financiamento direto aos agregados elegíveis no programa e pelo apoio ao terceiro setor para intervenção naquele domínio.

“Esta é uma área que merecia há muito tempo a atenção do Estado e foi agora tornada possível pelo Plano de Recuperação e Resiliência. É uma oportunidade única para Vila Nova de Famalicão e queremos explorá-la ao máximo para ajudar o maior número possível de agregados familiares no acesso a uma habitação condigna. Temos que ser ambiciosos neste capítulo”, refere o presidente da Câmara, Mário Passos.



O documento está alicerçado num diagnóstico efetuado pela autarquia, que referenciou 1.481 agregados com possibilidade de enquadramento no 1.º Direito, resultando num total de 7961 beneficiários.

O trabalho de campo foi realizado através da distribuição de inquéritos diretos à população, de dados municipais e com a ajuda da Rede Social do Município, das juntas de freguesia e das comissões sociais inter-freguesias.

Quando o programa for aprovado pelo IHRU, a Câmara Municipal vai operacionalizar a sua execução com a criação de um “front-office” de apoio técnico de proximidade, para ajudar às candidaturas ao financiamento disponível.

ORÇAMENTO MUNICIPAL DO FUNCHAL COM REFORÇO DE 12,7 MILHÕES DE EUROS

A Câmara do Funchal aprovou, dia 10, uma revisão do orçamento municipal para este ano, encaixando mais 12,7 milhões de euros de receitas face ao inicialmente previsto, anunciou o presidente da autarquia.

Em declarações após a reunião semanal do executivo municipal, Pedro Calado explicou que desde que assumiu a presidência camarária, no ano passado, renegociou vários processos, tendo também contratado um empréstimo de três milhões de euros para a execução da ETAR do Funchal, beneficiado de um saldo de gerência do ano passado de cerca de sete milhões de euros e também de fundos comunitários, permitindo a obtenção de mais 12,7 milhões de euros.

“E esses cerca de 13 milhões de euros permitem-nos concretizar outros projetos, outras áreas de intervenção da Câmara, de obras públicas, ao melhoramento de canais e de apoios sociais à população. E, portanto, vamos aproveitar para executar mais obra do que aquilo que estava orçamentado no início do ano”, apontou.

A Câmara do Funchal aprovou em 16 de dezembro o orçamento municipal para este ano, no valor de 110 milhões de euros, com os votos favoráveis dos seis vereadores da coligação PSD/CDS-PP, que lidera o município, e os votos contra dos cinco vereadores da coligação Confiança (PS/BE/MPT/PDR/PAN).

Na sessão de quinta-feira, foi também aprovado o mapa orçamental do município do Funchal, relativo a 2021, ano em que a autarquia era presidida por Miguel Silva Gouveia, da coligação Confiança.

Pedro Calado referiu que a execução financeira do ano passado se situou nos 50%, considerando um “valor que fica muito aquém” daquilo que poderia ter sido feito.

“Eu espero que nos anos seguintes a execução seja bem superior a este valor”, salientou.

A Câmara Municipal do Funchal aprovou ainda uma reestruturação orgânica, aumentando o número de departamentos de 12 para 17, indicou o chefe do executivo.

O objetivo passa por “desagregar e descentralizar algum peso excessivo que estava em alguns departamentos” e aumentar a rapidez de resposta aos cidadãos, realçou Pedro Calado.

“Esta descentralização não aumenta praticamente os custos financeiros da Câmara, porque são pessoas que já estão a trabalhar aqui. Aquilo que vamos fazer é criar mais departamentos na orgânica para que haja uma resposta mais célere”, disse.



MUNICÍPIO DE CANTANHEDE TRANSFERE 1,7 MILHÕES DE EUROS PARA AS FREGUESIAS DO CONCELHO

A Câmara de Cantanhede, no distrito de Coimbra, vai transferir 1,7 milhões de euros (ME) para as freguesias do concelho.

O município aprovou, por unanimidade, na última reunião do executivo, os termos dos acordos a celebrar com as freguesias do concelho, tendo como objetivo o financiamento de obras e intervenções em diversos domínios, num valor global estimado em 1,7 milhões de euros, informou a Câmara Municipal.

Na mesma reunião, foram aprovadas as “condições de operacionalização dos apoios a conceder segundo critérios de equilíbrio e equidade”.

Essas condições materializam-se na “comparticipação financeira das competências próprias das freguesias e em

contratos interadministrativos de delegação de competências”, refere uma nota de imprensa da autarquia, enviada hoje à agência Lusa.

“O montante que as juntas de freguesia recebem diretamente da Administração Central para exercerem cabalmente as suas competências próprias é manifestamente escasso e, por isso, o executivo camarário faz questão de, mais uma vez, as ajudar a suprir a insuficiência de meios com que estão confrontadas, neste caso com a transferência de 615 mil euros, uma verba bastante considerável”, justificou, citada no comunicado, a presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Helena Teodósio.

A autarca deu também nota de que as juntas de freguesia irão receber ainda 600 mil euros, para realizarem investimentos em áreas devidamente contratualizadas com a Câ-

mara, nomeadamente ao nível da requalificação urbana, já que as juntas de freguesia, por estarem mais próximas da população, têm “maior facilidade na identificação das necessidades e na definição das prioridades de intervenção”.

Os acordos de cooperação entre o município e as freguesias foram determinados a partir de uma audição prévia com os presidentes das juntas.

Um desses acordos diz respeito à transferência de 250 mil euros, para a manutenção e conservação de caminhos públicos.

Está previsto, nesse caso, que a Câmara disponibilize os meios técnicos e humanos e os materiais para as intervenções a realizar.

Helena Teodósio lembra que a edilidade “precinde ainda de uma verba de 215 mil euros correspondente aos antigos acordos de execução, verba essa que já está a ser paga diretamente às juntas de freguesia pela Direção-Geral das Autarquias Locais, o que faz com que, na prática, o apoio que o município lhes concede este ano ronde 1,7 milhões de euros”.

MUNICÍPIO DE ALIJÓ QUER POPULAÇÃO A POUPAR “JÁ HOJE” A “ÁGUA DE AMANHÃ”



O município de Alijó vai lançar a campanha “Gota a gota, não seque esta ideia” para alertar ao uso racional da água e garantir níveis de abastecimento “em quantidade e qualidade” nos próximos meses.

Numa altura em que a ausência de precipitação começa a dar sinais de ameaça de seca, a autarquia do distrito de Vila Real “quer desafiar a população a ganhar e consolidar hábitos diários de utilização racional de água”.

“É fundamental começarmos a poupar já hoje a água de amanhã. Temos de ter consciência de que a água não é um bem ilimitado e que deve ser utilizada de forma moderada e consciente”, sublinhou o presidente da Câmara de Alijó, José Rodrigues Paredes, citado num comunicado divulgado pela autarquia.

A campanha “Gota a gota, não seque esta ideia” foi lançada pelo município inicialmente em 2018 e vai ser, agora, re-

cuperada para “relembrar e motivar a população de quais os comportamentos responsáveis que podem e devem ser adotados durante todo o ano”.

Segundo a câmara, o nível de armazenamento da barragem de Vila Chã, que abastece grande parte do concelho de Alijó, encontrava-se, em janeiro, a 58% da sua capacidade.

“É um número bastante abaixo da média para esta época do ano. Ainda que não seja crítico, é fundamental iniciar já esta campanha de sensibilização para a utilização racional de água, de modo a garantir o abastecimento nos meses mais quentes”, defendeu José Rodrigues Paredes.

No âmbito desta campanha, o município vai divulgar vários conselhos práticos que irá fazer chegar à população através da fatura da água, das redes sociais e em locais públicos, com o objetivo de “sensibilizar para o valor da água e para a importância de abandonar hábitos de desperdício”.

Segundo o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), em janeiro “verificou-se um agravamento muito significativo da situação de seca meteorológica, com um aumento da área e da intensidade, estando no final do mês todo o território em seca, com 1% em seca fraca, 54% em seca moderada, 34% em seca severa e 11% em seca extrema”.

CÂMARA DE LISBOA APROVA SERVIÇO DEDICADO AO TRANSPORTE ESCOLAR DA CARRIS



A Câmara Municipal de Lisboa aprovou, dia 9, uma proposta do PCP para a criação pela Carris de um serviço dedicado ao transporte escolar, inclusive a implementação de um projeto piloto, em setembro, com dois agrupamentos de escolas da cidade.

Aprovada esta proposta por unanimidade em reunião privada de câmara, a Direção Municipal de Mobilidade em estreita articulação com a Carris tem de iniciar já este ano “o estudo de um serviço a criar pela Carris dedicado ao transporte escolar, com recursos dedicados e/ou potenciando a integração de serviços existentes, em articulação com os agrupamentos escolares e estabelecimentos de ensino, da cidade, com vista à implementação de um projeto piloto, que inclua estabelecimentos de ensino de pelo menos dois agrupamentos de escolas da cidade, em setembro de 2022”.

Entre as medidas está o estudo das necessidades dos percursos e dos horários adequados, em função do que for o resultado da análise inicial, bem como o estudo das sinergias entre um novo serviço de transporte escolar e serviços de mobilidade de proximidade e de bairro, e o levantamento dos investimentos inerentes à criação de um transporte escolar na cidade de Lisboa, com meios humanos dedicados e veículos próprios.

“O estudo deve ter em conta as necessidades sociais dos territórios e dos alunos dos agrupamentos e deve poder abranger serviços complementares definidos em conjunto pela autarquia, juntas de freguesia e agrupamentos escolares”, lê-se na proposta, referindo que se devem estudar também circuitos especiais de transporte para a educação inclusiva (alunos com necessidades de saúde especiais) das escolas básicas do 1.º, 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário.

AUTARCA DO FUNDÃO CRITICA “TIQUES DE ARROGÂNCIA” DO MINISTRO DO AMBIENTE



Paulo Fernandes, presidente da Câmara Municipal do Fundão, saiu desiludido da reunião realizada com o ministro do Ambiente sobre a prospeção do lítio e revelou ver no processo “alguma intransigência” e “tiques de arrogância”.

“Sentimos que isto é um assunto fechado, o que demonstra alguma intransigência e até, eventualmente, aqui ou acolá, com alguns tiques de arrogância relativamente a todo o processo”, apontou Paulo Fernandes, a propósito das conclusões da reunião realizada na quarta-feira, dia 9.

Paulo Fernandes disse que foi com “desilusão” que ouviu as respostas dadas pelo governante, nomeadamente no que concerne aos pareceres dos municípios. “Foi com enorme desilusão que ouvi da parte do senhor ministro que os pareceres dos municípios não terão valor vinculativo, contrariando o que está na ‘lei das minas’ recentemente aprovada”, afirmou.

Paulo Fernandes entende que se trata de uma “reinterpretação”, que põe em causa “o espírito e a letra da lei” e que quer “impor” uma decisão.

“Há uma preocupação acrescida que decorreu desta reunião e, simultaneamente, alguma frustração por considerarmos que o nosso papel como gestores do território está evidentemente a ser posto em causa”, acrescentou.

A manter-se a ideia de que os pareceres das autarquias serão apenas consultivos, Paulo Fernandes disse que os municípios terão de “avaliar juridicamente” a situação. “Perante esta reinterpretação da lei, obviamente teremos de

analisar em termos jurídicos para ver se de facto há mecanismos legais para tentar parar este processo e para que seja corrigido o mapa final”, apontou.

Segundo esclareceu, a questão já está a ser analisada coletivamente, no âmbito da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIM-BSE), que agrega 15 municípios, boa parte dos quais presentes nas áreas de prospeção aprovadas.

Frisando que a maioria dos pareceres não é contra a prospeção de lítio em si, mas sim relativamente às “incompatibilidades” que existem nas zonas abrangidas, este autarca destacou o facto de a área de prospeção prevista para os concelhos de Belmonte, Covilhã e Fundão coincidir com o Regadio da Cova da Beira.

“O setor agrícola e agroindustrial da nossa região vale seguramente mais de 100 milhões de euros por ano e ter uma possível exploração mineira no coração agrícola da região comporta um risco muito grande de desvalorização de todas as cadeias de valor do setor. Atenção que não estamos a falar de algo melhor ou de uma teimosia”, fundamentou.

Para Paulo Fernandes, as contrapartidas prometidas de “alguns milhares de euros” não compensariam as perdas.

O autarca destacou ainda que este não é um mero “processo de prospeção” e que, caso se confirme a existência de recursos, os procedimentos avançarão para a exploração.

Perante isso, reiterou a importância de o projeto ser parado e “corrigido” já nesta fase, porque posteriormente será muito difícil.

O autarca deu o exemplo do caso da Serra da Argemela, nos concelhos do Fundão e Covilhã, que, apesar da contestação e dos pareceres negativos, já tem contrato de concessão assinado e que só depende da Avaliação de Impacto Ambiental.

O Ministério do Ambiente anunciou no dia 2 que a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) em áreas com potencial de existência de lítio viabilizou a pesquisa e prospeção em seis zonas, propondo nestes locais uma redução da área inicial para metade. A decisão de avançar com a prospeção tem sido contestada por autarquias e associações ambientalistas.

A AAE promovida pela Direção-Geral de Energia e Geologia viabilizou as áreas denominadas “Seixoso-Vieiros”, que abrange os concelhos de Fafe, Celorico de Basto, Guimarães, Felgueiras, Amarante e Mondim de Basto; “Massueime”, que atinge os municípios de Almeida, Pinhel, Trancoso e Mêda; “Guarda-Mangualde C (Blocos N e S)”, que inclui Belmonte, Covilhã, Fundão e Guarda; “Guarda-Mangualde E”, que abrange Almeida, Belmonte, Guarda e Sabugal; “Guarda-Mangualde W”, que inclui Mangualde, Gouveia, Seia, Penalva do Castelo e Fornos de Algodres, bem como “Guarda-Mangualde NW”, com Viseu, Penalva do Castelo, Mangualde, Seia, Nelas e Oliveira do Hospital.

AUTARCA DE SARDOAL ASSEGURA QUE “INTERIORIDADE NÃO É SINÓNIMO DE INFERIORIDADE”



O presidente da Câmara de Sardoal contesta os “discursos miserabilistas” sobre os territórios do interior, preferindo destacar o seu “potencial e qualidade de vida”.

“Nós, decisores políticos, cada um à sua escala, somos os principais responsáveis por uma mentalidade miserabilista própria de uma enorme falta de autoestima política ao teirmarmos em não afirmar o território que temos obrigação de defender pela positiva”, disse Miguel Borges, professor e atual presidente da Câmara Municipal de Sardoal (Santarém), no Centro Cultural Gil Vicente, no âmbito de uma conferência que debateu o “Crescimento e Sustentabilidade” daquele município e que contou com um painel de diversos oradores.

Tendo lembrado que a máxima que o acompanha há cerca de três décadas decorreu do título do primeiro projeto educativo criado pelo Agrupamento de Escolas de Sardoal, onde lecionava, Miguel Borges sublinhou a importância em afirmar a interioridade “não como um fator negativo”: “Mas sim valorizando o que de bom temos, o que de bom sabemos fazer”, como fator distintivo e atrativo.

“Ao longo de mais de quatro décadas de poder autárquico, muitas foram as infraestruturas que por cá foram criadas, melhorando a qualidade de vida destes territórios, cha-

mem-lhes deprimidos, de baixa densidade, seja o que for”, disse, reiterando recusar-se “a entrar num discurso miserabilista em que nada valoriza o território”, no caso o Sardoal, a cerca de 160 quilómetros de Lisboa.

O autarca lembrou a criação de infraestruturas desportivas, culturais, de saúde, de educação e de vias de comunicação, “aproximando a região da capital (...) e a pouco mais de uma hora de viagem”, e afirmou que este município do interior “é tão bom que até fica perto do mar” e que “até aeroporto tem”, notando que “o aeroporto Humberto Delgado fica praticamente à mesma distância/tempo que o Aeroporto Charles de Gaulle ao centro de Paris”.

A partir destes pressupostos e da máxima que serve de bandeira a Miguel Borges, foi definida uma estratégia de valorização do território “pelo de bom que ele tem” e de como poderiam ser “diferenciadores, acrescentando valor”, plasmada em dois documentos orientadores: a Estratégia Integrada de Desenvolvimento de Sardoal e o Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico para o Concelho de Sardoal.

Dois documentos que, “considerando as características do concelho, procuram responder às necessidades, alicerçadas por um passado forte, potenciador de um futuro pro-

missor”, tendo o autarca destacado a vertente do turismo religioso.

“Assentámos uma boa parte da nossa estratégia no âmbito da fé e da religiosidade, onde incluímos todos estes recursos que temos vindo a transformar num produto de valorização e criação de riqueza no nosso território”, disse, relevando a candidatura para a classificação da Semana Santa a Património Cultural Imaterial e o Centro de Interpretação da Semana Santa e do Património como exemplos de “estratégia criadora de produtos duradouros e sustentáveis”.

Organizada pelo grupo editorial Vida Económica e pelo município de Sardoal, a conferência teve ainda como oradores Augusto Mateus, consultor e antigo ministro da Economia, Pedro Machado, presidente do Turismo do Centro, Conceição Pereira, técnica coordenadora da TAGUS, e Sérgio Nunes, professor do Instituto Politécnico de Tomar, ao que se seguiu uma mesa-redonda e debate sobre o “Crescimento Sustentável na Região” com a participação de diversos empresários.

PARQUE DE AVARIAS DA ESCOLA DO MAR É “PASSO SIGNIFICATIVO” PARA PROJETAR OS AÇORES

O presidente do Governo dos Açores realçou o reforço da “capacidade instalada” na região para a formação e segurança dos profissionais marítimos, com a inauguração de um parque de avarias, na Horta, orçado em 1,5 milhões de euros.

“Esta é a afirmação de um centro de formação e de capacidades instaladas não só para a ilha, para os Açores inteiros, como para exterior, porque até estrangeiros, sejam eles europeus ou não, podem e já estiveram a fruir desta capacidade aqui instalada, tornando por isso a ilha do Faial e a cidade da Horta no centro desta economia do mar”, realçou José Manuel Bolieiro, na cerimónia de inauguração do parque de avarias, dia 9.

O parque agora inaugurado, junto ao complexo da ex-Estação da Rádio Naval da Horta, na ilha do Faial, será gerido pela Escola do Mar dos Açores (EMA) e pretende formar e preparar os profissionais marítimos das diversas fileiras associadas à economia azul açoriana para que possam exercer as suas funções com todos os conhecimentos, qualificações e níveis de segurança.

A prevenção e combate a incêndios em embarcações, o treino de incêndios em espaços confinados, cursos de meios de primeira intervenção, cursos de salvamento e desencarceramento, intervenção em incidentes biológicos e tamponamento de fugas para profissionais marítimos, são algumas das ofertas formativas deste parque de avarias, certificado pela STCW (normas de formação internacionais).

Outra das mais valias desta infraestrutura, é poder também ministrar formação diferenciada em prevenção e combate a incêndios a vários outros setores da sociedade, tais como bombeiros, serviços públicos e privados, indústria, estabelecimentos comerciais e até particulares.

Na cerimónia, o chefe do executivo de coligação manifestou a sua satisfação e orgulho com o percurso alcançado pela Escola do Mar dos Açores, obra iniciada pelo anterior governo socialista, mas que só nesta legislatura começou o seu funcionamento pleno, após alguns impasses em matéria de oferta formativa.

“Ultrapassámos, com algum drama, o nó górdio que impedia com eficácia esta projeção e agora estamos já em velocidade de cruzeiro a dar capacidade e capacitação para esta ação, designadamente também com a Escola do Mar e este parque de limitação de avarias”, insistiu o presidente do Governo, referindo-se aos problemas entretanto resolvidos.



José Manuel Bolieiro alertou, por outro lado, os profissionais ligados ao mar para a importância da formação e do reforço de competências na área de segurança marítima, lembrando o “risco” inerente àquelas atividades, sobretudo, “se não houver prudência e reconhecimento do perigo que está sempre inerente à vida no mar”.

Este centro de formação vai ter capacidade para 32 formandos em simultâneo, constituindo uma oferta inédita na região, que pretende responder às necessidades formativas dos profissionais ligados às atividades náuticas.

AÇORES REGISTAM NÚMERO DE DESEMPREGADOS INSCRITOS MAIS BAIXO DOS ÚLTIMOS 12 ANOS

Joaquim Machado, presidente dos TSD/Açores, sublinha que o número de desempregados inscritos nos Centros de Emprego da Região atinge o mais baixo valor dos últimos 12 anos. Os indicadores do desemprego de 2021 registam uma taxa inferior à verificada antes da pandemia, segundo dados revelados pelo Instituto Nacional de Estatística.

Em 2021, encontravam-se 6652 desempregados inscritos. Entre 2013 e 2021, assiste-se a uma diminuição do número de inscritos nos Centros de Emprego na ordem de 5941 desempregados.

Para o líder dos trabalhadores social-democratas, “estamos preocupados, porque o desemprego não é só números. É um drama das pessoas, nos quais nos focamos e investimos todas as nossas energias para resolver. O nosso empenho é para que no futuro seja ainda melhor”.

De acordo com indicadores do desemprego de 2021, os Açores registaram no ano transato uma taxa de desemprego de 7,2%, significativamente inferior aos 7,9% registados em 2019, “sem os atuais constrangimentos económicos, mormente os derivados da redução da atividade turística”, aponta Joaquim Machado.



AÇORES PREPARAM REVISÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA DE OBSERVAÇÃO DE CETÁCEOS

O Governo dos Açores iniciou a elaboração de uma proposta para a “revisão integral” do Regime Jurídico da Atividade de Animação Turística de Observação de Cetáceos, um produto turístico com “reconhecimento internacional”.

Numa nota de imprensa publicada na sua página oficial na Internet, o executivo açoriano justifica que o atual Regime Jurídico da Atividade de Animação Turística de Observação de Cetáceos “data de 1999, com posteriores alterações pontuais, em especial da respetiva regulamentação, a qual não seguiu uma abordagem sistemática”.

Assim, “urge proceder à sua integral revisão”, um “processo que se iniciou, mas que não foi concluído ou aprovado em anteriores legislaturas”, acrescenta.

Com vista à elaboração desta proposta de revisão foi criado um grupo de trabalho reunindo “representantes da Secretaria Regional dos Transportes, Turismo e Energia, através da Direção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos, da Direção Regional do Turismo e da Inspeção Regional do Turismo, e da Secretaria Regional do Mar e Pescas, através da Direção Regional dos Assuntos do Mar”, detalha o Governo.

Nesta revisão deste regime jurídico “serão ponderados”, entre outros, “parâmetros específicos como o impacto da atividade sobre os animais e a relação entre as áreas marítimas ‘versus’ a densidade das operações”.

No processo vão ser também envolvidos “representantes das empresas da atividade Turística de Observação de Cetáceos”, com “vasta experiência nesta matéria”, bem como “a comunidade científica”, que tem desenvolvido estudos sobre a temática.

O executivo açoriano refere que se verificou “nos últimos anos” um “aumento significativo da procura da atividade de animação turística de observação de cetáceos”.

“Esta atividade tem vindo a assumir uma importância cada vez maior na diversificação e na competitividade da oferta turística da região”, salienta o executivo açoriano, acrescentando que se trata de “um produto turístico de natureza sustentável de excelência e de reconhecimento internacional”.

O Governo Regional assinala a “importância acrescida” da atividade de observação de cetáceos para “a identidade do turismo dos Açores”, representando “um dos mais bem-sucedidos casos de desenvolvimento sustentável a nível mundial, através da reconversão de uma atividade económica que passou de extratora (caça à baleia) para uma atividade amplamente valorizadora de um recurso natural”.



INVESTIMENTO DE TRÊS MILHÕES DE EUROS NA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO

A Comissão Política Concelhia de Ponta Delgada do PSD destacou o investimento de três milhões de euros do Governo dos Açores em obras de ampliação do Hospital do Divino Espírito Santo (HDES), lembrando que a intervenção foi “sucessivamente adiada pelos governos socialistas”.

“As obras que agora se iniciam, no valor de três milhões de euros, permitirão uma resposta mais eficaz, mais segura e com mais conforto ao nível do serviço de urgência do HDES, que se encontrava subdimensionado há muitos anos”, afirmou a estrutura social-democrata, presidida por Cláudio Almeida.

De acordo com o PSD de Ponta Delgada, o HDES “apresentava, há demasiados anos, a necessidade de intervenções que foram sendo adiadas pelos governos socialistas”.

“Na última década, o PSD alertou, quando estava na oposição, para a necessidade de obras de melhoria e ampliação do HDES. Esses alertas foram sempre ignorados pelos governos

do Partido Socialista. Agora que o PSD tem responsabilidades governativas as obras no HDES vão mesmo avançar, a bem dos utentes”, referiram.

Os social-democratas destacaram ainda os “resultados muito positivos” alcançados pelos profissionais de saúde do HDES na “significativa redução das listas de espera” em cirurgia e consultas, “tendo sido obtidos em 2021 os melhores números desde 2017”.

“Instamos o Governo Regional da Coligação a prosseguir com o seu trabalho de reforço dos recursos humanos no HDES, que contrasta com o desinvestimento ocorrido durante a governação socialista. O investimento do atual Governo dos Açores no aumento da capacidade cirúrgica em ambulatório representa mais um passo importante dado por este Executivo a favor dos utentes”, referiu a Comissão Política Concelhia de Ponta Delgada do PSD.

MIGUEL ALBUQUERQUE REELEITO PRESIDENTE DO PSD/MADEIRA

Miguel Albuquerque foi reeleito, dia 11 de fevereiro, presidente do PSD/Madeira, em eleições diretas na qual era o único candidato, com 2.370 votos, num universo de 2.410 votantes, e estando inscritos 2.625 militantes.

Esta foi a sexta vez que Albuquerque, que também é o líder do executivo madeirense de coligação PSD/CDS, entra na corrida à liderança do partido na região, tendo sucedido, em 2014, ao histórico presidente, Alberto João Jardim.

De acordo com os dados divulgados, no ato eleitoral de 11 de fevereiro, foram contabilizados 22 votos brancos, 18 nulos, tendo a lista encabeçada por Miguel Albuquerque somado 2.370.

Desde que assumiu a liderança partidária, Miguel Albuquerque foi o único candidato à presidência da Comissão Política em todas as eleições internas, tendo obtido 98,2% dos votos em 2016, 98,4% em 2018 e 87,3% em 2020.

Nestas eleições, Miguel Albuquerque conseguiu cerca de 98% dos votos dos militantes. O líder do PSD/Madeira tem 60 anos (nasceu em 4 de maio de 1961) e é advogado de profissão.

Os militantes sociais-democratas madeirenses também elegeram os delegados ao XVIII Congresso Regional, marcado para 5 e 6 de março de 2022. “É com grande satisfação que mais uma vez assistimos à excelente mobilização dos nossos militantes, neste ato eleitoral, mobilização essa que não só reforça a liderança do presidente Miguel Albuquerque à frente do nosso partido, como vem reforçar a nossa união para os grandes desafios que temos pela frente”, afirmou o secretário-geral do PSD/Madeira, José Prada.

Manter o PSD/Madeira enquanto Partido que está na vanguarda das questões fundamentais que dizem respeito ao presente e ao futuro da Madeira é a prioridade de Miguel Albuquerque que deixou claro que é isso que tem sido conseguido, ao fim de todos estes anos, através da renovação e da abertura à sociedade que têm sido a marca do PSD.



Uma marca que espera reforçada no próximo Congresso Regional de março, no sentido de que, através dessa abertura e da auscultação à sociedade civil, seja possível preparar “um bom programa de governo para os próximos anos”, capaz de corresponder, precisamente, ao que os madeirenses ambicionam e legitimamente têm direito.

“O nosso Partido está aberto, tem-se renovado e tem mantido uma auscultação permanente e em intercâmbio com as novas gerações, precisamente para garantir a sua

atualização relativamente aos temas que dizem respeito à vida das pessoas”, vincou, lembrando que o PSD/Madeira evoluiu, soube acompanhar as mudanças e transformar a Região numa sociedade moderna, cosmopolita e aberta ao mundo, garantindo, simultaneamente, espaço para que as novas gerações assumam o seu papel, que será determinante para o desenvolvimento integral da Madeira e do Porto Santo.

CONVOCATÓRIAS DO PSD

RECEÇÃO

Terça-feira até 12h00

Para: Fax: 21 3973168

email: convocatorias@psd.pt



SECÇÕES

ÁGUEDA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Águeda, para reunir no próximo dia 26 de fevereiro de 2022, às 17h00, no Auditório da Caixa de Crédito Agrícola de Águeda, sita na Av. 25 de Abril, n.º 10, em Águeda, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações
2. Análise da situação política local, distrital e nacional
3. Outros assuntos

Notas: Por motivos de saúde pública, a assembleia de secção não será realizada na sede do PSD Águeda.

Os militantes em isolamento profilático poderão requerer participar remotamente na Assembleia de Secção, através de e-mail, para psd@psdagueda.com

AVEIRO

Ao abrigo dos Estatutos do Partido Social Democrata, convocam-se os militantes da Secção de Aveiro, distrito de Aveiro, para se reunirem, no próximo dia 25 de março (sexta-feira) de 2022, entre as 15H00 e as 20H00, na Sede Concelhia do PSD, sita na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, n. 177 – 1.º, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção.
2. Eleição da Comissão Política de Secção.

Notas: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem o substitua, na Sede da Concelhia, até às 23H59 do dia 22 de março de 2022 (terceiro dia anterior ao ato eleitoral).

O ato eleitoral decorrerá entre as 15H00 e as 20H00.

BEJA

Nos termos dos Estatutos Nacionais do PSD e do Regulamento Eleitoral para os Órgãos Distritais e Locais, publicado em suplemento no "Povo Livre", convocam-se todos os militantes da Secção de Beja, dotados de capacidade eleitoral ativa para a Comissão Política de Secção de Beja, para reunir dia 25 de março (sexta-feira) de 2022, pelas 14H00, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único: Eleições dos Órgãos da Secção.

1. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;
2. Eleição da Comissão Política de Secção

Notas: As urnas estão abertas, na Sede de Concelhia, sita na Praça da República, n.º 17-1.º Dto, das 14H00 às 20H00 do dia 25 de março de 2022, sem embargo da prorrogação excepcional prevista no n.º 5 do artigo 9.º do Regulamento Eleitoral. As listas terão que ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o substitua até às 24 horas do 3º dia anterior ao ato eleitoral.

CASCAIS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia da Secção de Cascais para o dia 23 de fevereiro (quarta) de 2022 pelas 21H30, a qual irá decorrer presencialmente nas instalações do Hotel Baía em Cascais, sita no Passeio Dom Luís I Cascais.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Análise da situação política;
3. Outros assuntos.

ENTRONCAMENTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção do Entroncamento para o dia 4 de março (sexta-feira) de 2022, pelas 20H30, a qual excepcionalmente, por força das medidas para o combate à pandemia Covid-19, irá decorrer em plataforma de videoconferência eletrónica, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise da situação política;
2. Outros assuntos.

Nota: Para o devido efeito, os militantes que desejarem participar poderão fazê-lo através da plataforma eletrónica, sendo o acesso facultado aos militantes devidamente identificados (indicar o nome, número de militante e cartão ou BI/CC) que previamente enviarem email a solicitar o respetivo link de acesso, respetivamente para o email psdentroncamento@gmail.com

Se às 20H30, não estiverem ligados à plataforma a maioria dos militantes da Secção, a Assembleia iniciar-se-á decorridos trinta minutos, com o número de militantes presentes.

FELGUEIRAS

Ao abrigo dos Estatutos do PSD e dos Regulamentos do PSD aplicáveis, convoca-se a Assembleia da Secção Concelhia de Felgueiras, para reunir no próximo dia 25 de março (sexta-feira) de 2022, na Sede Concelhia, sita na Rua Luís de Camões r/c - Loja, em Felgueiras com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;
2. Eleição da Comissão Política de Secção.

Notas: As urnas estarão abertas entre as 20H00 e as 23H00. As candidaturas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa de Assembleia ou a quem legalmente o substitua, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na Sede Concelhia.

GONDOMAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Gondomar, para reunir no próximo dia 25 de fevereiro (sexta-feira) de 2022, pelas 21H00, na Sede Concelhia, sita à Rampa dos Combatentes da Grande Guerra, nº 31, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Discussão e aprovação de relatório e contas de 2021;
3. Discussão e aprovação do orçamento para 2022;
4. Análise da situação política.

MOITA

Ao abrigo dos estatutos do PSD, convoca-se a assembleia de secção do PSD da Moita, a reunir na Sede, sita na Rua José Afonso, nº 20, Moita, dia 24 de fevereiro (quinta-feira) de 2022, pelas 21H00, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Aprovação de contas 2021;
3. Análise da situação política.

MOURA

Eu, Pedro Jorge Rucha, Presidente da Mesa da Assembleia de Secção do PSD Moura, venho convocar Eleições antecipadas para a referida Secção dia 20 de março (domingo) de 2022, entre as 15H00 e as 19H00, na Sede, sita na Rua Santana e Costa, nº 14 em Moura, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;
2. Eleição da Comissão Política de Secção.

Notas: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa, ou a quem o substitua, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

As urnas estão abertas entre as 15H00 e as 19H00

OEIRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Militantes da Secção de Oeiras, para reunir no próximo dia 24 de fevereiro de 2022 pelas 21H00 no Auditório do Templo da Poesia, no Parque dos Poetas, sita na Rua José de Azambuja Proença, em Oeiras, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Análise da situação política.

PORTALEGRE

Ao abrigo dos Estatutos do PSD e do seu Regulamento Eleitoral convoca-se os militantes da Secção de Portalegre do PSD, para uma Assembleia da Secção a realizar no dia 19 de março (sábado) de 2022, entre as 15H00 e as 18H00, na Sede concelhia, sita na Rua Combatentes da Grande Guerra, 17 em Portalegre, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Mesa da Assembleia da Secção;
2. Eleição da Comissão Política da Secção.

Notas: As candidaturas terão de ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia da Secção ou a quem o substitua até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

As quotas devem ser pagas até ao 10º dia anterior ao ato eleitoral.

Agradecemos o uso de máscara antes e durante ao ato eleitoral, manter o distanciamento de segurança e obedecer às recomendações da DG de saúde.

TOMAR

Ao abrigo dos Estatutos do PSD, convoca-se a Assembleia de militantes da Secção de Tomar, para reunir no próximo dia 28 de fevereiro (segunda-feira) de 2022, pelas 20H30 na Sede do PSD de Tomar, sita na Rua da Fábrica da Fiação, 57-A, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações e análise da situação política;
2. Análise das Eleições Legislativas de 2022;
3. Outros assuntos.

TORRES NOVAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do Partido Social Democrata convoca-se a Assembleia de Militantes da Secção Concelhia de Torres Novas, a realizar na Sede do PSD de Torres Novas no próximo dia 25 de março (sexta-feira) de 2022, entre as 20H00 e as 22H00 com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Eleições dos Órgãos Concelhios do PSD de Torres Novas para o biênio 2022/2023;

1. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;
2. Eleição da Comissão Política de Secção.

Nota: As Listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção ou a quem o possa substituir até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na Sede do Partido, sita na Rua do Conde, nº 8-1º Torres Novas.

TROFA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convocam-se todos os militantes da Secção da Trofa para reunir em sessão ordinária no próximo dia 24 de fevereiro (quinta-feira) de 2022, pelas 21H00 no Pólo 2 da Junta de Freguesia de Bougado (São Marinho e Santiago), sita na Rua 16 de Maio, 839, Santiago de Bougado, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos:

- 1- Análise da Situação política;
- 2- Outros assuntos.

TROFA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD e do Regulamento Eleitoral, convocam-se todos os militantes da Secção da Trofa para reunir em sessão ordinária no próximo dia 19 de março (sábado) de 2022, pelas 14H00 na Sede Concelhia, sita na Rua Camilo Castelo Branco, 222, Cidade da Trofa, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Eleição dos Órgãos Concelhios do PSD, Secção da Trofa.

1. Mesa da Assembleia de Secção;
2. Comissão Política de Secção.

Notas: As urnas estarão abertas entre as 14H00 e as 19H00. As listas candidatas devem ser entregues na Sede Concelhia, sita na Rua Camilo Castelo Branco, 222, até às 24H00 do dia 16 de março (quarta-feira). A sede concelhia encontrar-se-á aberta para o efeito, entre as 21H00 e as 24H00.

VISEU

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção do PSD de Viseu para reunir, no dia 4 de março (sexta-feira) de 2022, na Sede do PSD Viseu, sita na Rua Eng. Lino Moreira Rodrigues-Edifício Vasco da Gama, Lote 9, Viseu, pelas 21H00, com a seguinte:

CONVOCATÓRIAS**ORDEM DE TRABALHOS**

1. Informações;
2. Análise dos resultados eleitorais das Eleições Legislativas;
3. Análise da situação política partidária;
4. Outros assuntos.

Na reunião como é do conhecimento de todos é obrigatório o uso de máscara, e evitar concentrações aquando da entrada e a saída.

NÚCLEOS**CENTRO HISTÓRICO PORTO**

Ao abrigo do artº 62º dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Núcleo do Centro Histórico do Porto, para reunir dia 25 de fevereiro (sexta-feira) de 2022 pelas 21H00 na Sede do PSD de Paranhos, sita na Rua do Campo Lindo, 63 Porto, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Análise da situação política.

Nota: Se à hora marcada não estiver presente o número de militantes necessários, para nos termos estatutários preencher o quórum, a Assembleia de Núcleo realizar-se-á, no mesmo local, trinta minutos depois, com qualquer número de presentes.

CONVOCATÓRIAS DA JSD**RECEÇÃO**

Segunda-feira até 18h00

email: jdsnacional@gmail.com

**CONSELHO DISTRITAL DE VISEU**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamentos aplicáveis, convoca-se, Conselho Distrital Ordinário da JSD Distrital de Viseu, para reunir no próximo dia 26 de fevereiro de 2022 (sábado), pelas 16:00, no Auditório Municipal de Tondela que sita na Rua Comendador Alberto Cardoso Matos nº 97, 3460-552 Tondela com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Análise da Situação Política Atual;
- 3 – Balanço das Eleições Legislativas;
- 4 – Apresentação e Apreciação do Plano de Atividades referente ao exercício de 2022;
- 5 – Apresentação e Apreciação do Orçamento referente ao exercício de 2022;
- 6 – Outros assuntos.

**ESTA CONVOCATÓRIA PERTENCE
AO PL ANTERIOR 09-02-2022
ANSIÃO**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Ansião, para reunir no próximo dia 12 de março de 2022 (sábado), pelas 17 horas, na Sede do PSD de Ansião, sita na Av. Dr. Vítor Faveiro, 27 - 1.º Esq; 3240-153 Ansião, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Eleição da Mesa do Plenário Concelhio;
- 2 – Eleição da Comissão Política da JSD Ansião.

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio da JSD de Ansião, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na Sede da Concelhia em Av. Dr. Vítor Faveiro, 27 - 1.º Esq; 3240-153 Ansião. As urnas estarão abertas das 17 às 19 horas.

BRAGA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da Concelhia de Braga, para reunir no dia 11 de março de 2022, pelas 21h30, na Sede do Partido da Concelhia de Braga, sita no Largo da Senhora-a-Branca, nº116, 4710 – 926 Braga, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Análise da situação Política Local e Nacional;
- 3 – Outros Assuntos;

CHAVES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Chaves, para reunir no próximo dia 26 de Março de 2022 (sábado), pelas 15 horas, na Sede do PSD de Chaves, sita na Avenida Tenente Valadim, 47 – Edifício Valadim – Sub Loja E, 5400-558 Chaves, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: – Eleição da Comissão Política da JSD Chaves

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio da JSD de Chaves, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na Sede da Concelhia em Avenida Tenente Valadim, 47 – Edifício Valadim – Sub Loja E, 5400-558 Chaves.

As urnas estarão abertas das 15 às 17horas.

FIGUEIRA DA FOZ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da Figueira da Foz, para reunir no próximo dia 26 de Março de 2022, pelas 15 horas, na Associação Grupo Caras Direitas, sita na rua 5 de Outubro, 3080-271, Figueira da Foz, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Comissão Política Concelhia e da Mesa do Plenário da JSD Figueira da Foz.

Nota:

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas decorrerá na sede da JSD Distrital de Coimbra, sita na Rua Lourenço de Almeida Azevedo nº16, 3000-250, Coimbra. As urnas estarão abertas das 15 às 17 horas.

PENAFIEL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da concelhia de Penafiel, para reunirem no dia 25 de fevereiro de 2022, pelas 21h30m, na Sede da junta de freguesia de Sebolido na rua 25 de Abril”, nº40 4575-541 em Sebolido - Penafiel, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Análise da situação política.

ERRATA**POMBAL**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário de Militantes da Concelhia de Pombal para reunir dia 27 de Fevereiro (Domingo), pelas 15h00, na sede do PSD de Pombal sita na Rua Dr. Luís Torres, 2º andar, nº 4, 3100-464, Pombal, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição da Mesa do Plenário e Comissão Política Concelhia da JSD/Pombal.

Nota: O ato eleitoral decorrerá entre as 15h00 e as 17h00.

As listas candidatas devem ser entregues na sede do PSD de Pombal sita na Rua Dr. Luís Torres, 2º andar, nº 4, 3100-464, Pombal, ao Presidente da Mesa da distrital ou a quem estatutariamente o possa substituir até às 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

VISEU

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamentos aplicáveis, convoca-se, Plenário Concelhio Ordinário da JSD de Viseu, para reunir no próximo dia 25 de fevereiro de 2022 (sexta-feira), pelas 21:00, na sede do PPD/PSD e JSD Viseu que sita na Rua Eng. Lino Moreira Rodrigues, loja nº 9, Edifício Vasco da Gama 3510-084, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Análise da Situação Política;
- 3 – Balanço das Eleições Legislativas;

4 – Apresentação e Apreciação do Relatório de Atividades e Contas referente ao exercício de 2021;

5 – Apresentação e Apreciação do Plano de Atividades referente ao exercício de 2022;

6 – Apresentação e Apreciação do Orçamento referente ao exercício de 2022;

7 – Outros assuntos.

NÚCLEO DE SANTA MARIA DA FEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se a Assembleia do Núcleo Residencial da JSD de Santa Maria da Feira a reunir no dia 18 de Março de 2022 (sábado), pelas 14h30m, na Sede da Concelhia do PSD de Santa Maria da Feira, situado na Rua dos Descobrimentos nº18, 4520-201 Santa Maria da Feira com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Comissão Política e Mesa do Plenário do Núcleo Residencial da JSD Santa Maria da Feira .

Notas: O ato eleitoral decorrerá entre as 14h30m e as 16h30m. As listas candidatas devem ser entregues na Sede Concelhia, sita na Rua dos Descobrimentos nº18, 4520-201 Santa Maria da Feira, ao Presidente da Mesa do Plenário da JSD Concelhia, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

ERRATA**NÚCLEO DE SÃO JOÃO DE VER**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se a Assembleia do Núcleo Residencial da JSD de São João de Ver a reunir no dia 12 de março de 2022 (sábado), pelas 14h30m, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de São João de Ver, sito na Rua da Estação nº 500, 4520-618 São João de Ver, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Comissão Política e Mesa do Plenário do Núcleo Residencial da JSD São João de Ver.

Notas: O ato eleitoral decorrerá entre as 14h30m e as 16h30m. As listas candidatas devem ser entregues na Sede Concelhia, sita na Rua dos Descobrimentos nº 18, 4520-201 Santa Maria da Feira, ao Presidente da Mesa do Plenário da JSD Concelhia, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

**ESTA CONVOCATÓRIA PERTENCE
AO PL ANTERIOR 09-02-2022
NESD ISCTE**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da Juventude Social-Democrata e demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da JSD inscritos no Instituto Universitário de Lisboa - ISCTE, para o Plenário do Núcleo de Estudantes Social Democratas do ISCTE para reunir dia 17 de Março, das 16.30 às 18:30, na Sala B501, na Avenida das Forças Armadas, 1649-026, Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único - Eleição da Direção e da Mesa do Plenário do NESD do Instituto Universitário de Lisboa – ISCTE.

Nota:

As listas candidatas deverão ser entregues ao Coordenador do Gabinete de Ensino Superior da Distrital de Lisboa, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas decorrerá no local supracitado.

REGULAMENTO DO XXVII CONGRESSO NACIONAL DA JUVENTUDE SOCIAL DEMOCRATA

Artigo 1º

(Local e data)

1. O XXVII Congresso Nacional da JSD reunirá nos dias 8, 9 e 10 de abril de 2022, no distrito de Setúbal.
2. Na eventualidade do contexto pandémico não permitir a realização do Congresso Nacional de forma presencial, o mesmo deverá ocorrer de forma digital nos mesmos dias, cabendo a decisão à Mesa do Congresso Nacional e da Comissão Organizadora do Congresso.

Artigo 2º

(Ordem de Trabalhos)

1. A ordem de trabalhos do Congresso será a seguinte:
 - a. Abertura;
 - b. Apreciação do relatório de atividades da Comissão Política Nacional (CPN) para o mandato 2020-2022;
 - c. Apresentação, discussão e votação das moções de estratégia global e das propostas Políticas sectoriais para o mandato 2022-2024;
 - d. Apresentação, discussão e votação das propostas de alteração estatutária;
 - e. Eleição dos Órgãos nacionais da JSD e aprovação da moção de estratégia global;
 - f. Encerramento.
2. A ordem de trabalhos só poderá ser alterada nos termos previstos no presente regulamento.

Artigo 3º

(Organização)

Nos termos do n.º 2 do artigo 31.º dos estatutos nacionais da JSD (ENJSD), a organização do Congresso será assegurada por uma Comissão Organizadora (COC), composta por:

- a. Secretário-Geral da JSD, que presidirá;
 - b. Seis outros militantes, a designar pelo Presidente.
2. Para além das tarefas que lhe forem especialmente confiadas pelo presente regulamento, competirá à Comissão Organizadora praticar todos os atos necessários à realização do Congresso, com exceção dos que sejam da competência, nomeadamente, da Secretaria-Geral da JSD e do Presidente da Mesa do Congresso Nacional da JSD.
 3. As deliberações da Comissão Organizadora serão tomadas pela maioria dos seus membros.
 4. De todos os atos da Comissão Organizadora caberá recurso a interpor ao Conselho de Jurisdição Nacional da JSD.
 5. Em qualquer altura a Mesa do Congresso Nacional poderá solicitar apoio à Comissão Organizadora.
 6. Todos os procedimentos e informações referentes à organização do XXVII Congresso Nacional são públicos e encontram-se disponíveis através do endereço <http://congresso.jsd.pt/>
 7. A Secretaria Geral do JSD pode, preservando a possibilidade de participação presencial dos delegados ao Congresso, implementar as medidas necessárias de prevenção da pandemia SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, avaliando os riscos existentes e divulgando as mesmas.

Artigo 4º

(Delegados ao Congresso)

1. Serão eleitos 600 Delegados ao Congresso nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 30º dos Estatutos Nacionais da JSD, que deverão ser militantes inscritos na JSD há pelo menos seis meses.
2. São ainda delegados ao Congresso com direito a voto, os membros em efetivo e regular exercício de funções nos Órgãos previstos nas alíneas b) e c) do número 1 do artigo 30º dos ENJSD, nomeadamente:

- a. Os Presidentes das Comissões Políticas Distritais, Regionais em funções ou quem os represente;
- b. O Presidente e o Secretário-Geral da Comissão Política Nacional.

Artigo 5º **(Participantes)**

1. Participam no Congresso sem direito de voto, sendo Participantes, os membros em efetivo e regular exercício de funções nos Órgãos previstos no número 2 do artigo 30º dos ENJSD, nomeadamente:
 - a) A Mesa do Congresso Nacional;
 - b) Os restantes membros da Comissão Política Nacional;
 - c) Os membros do Conselho Nacional;
 - d) Os Deputados da JSD à Assembleia da República e ao Parlamento Europeu;
 - e) O Conselho de Jurisdição Nacional;
 - f) A Comissão Eleitoral Independente;
 - g) O Diretor Administrativo e Financeiro;
 - h) O Coordenador Nacional do Ensino Superior;
 - i) O Coordenador Nacional do Ensino Básico e Secundário;
 - j) O Coordenador Nacional dos Jovens Autarcas Social Democratas;
 - k) Os Presidentes das Associações de Estudantes do Ensino Secundário, das Associações de Estudantes do Ensino Superior, e os Presidentes das Associações Juvenis de âmbito Nacional, que sejam militantes da JSD, nos termos a definir pelo Regulamento aprovado pelo Conselho Nacional.

Artigo 6º **(Rateio de Delegados)**

1. Os 600 Delegados a eleger pelas Concelhias serão rateados nos termos da alínea a) número 1 do artigo 30º dos Estatutos Nacionais da JSD, de acordo com o Anexo I ao presente regulamento de que faz parte integrante.

2. Assegurar-se-á a representatividade mínima de um delegado por cada concelhia que tenha, no mínimo, 15 militantes à data do Conselho Nacional que aprova o presente regulamento.

Artigo 7º (Eleição dos Delegados ao Congresso)

1. Os delegados a que se refere a alínea a) do número 1 do artigo 30º dos ENJSD são eleitos em lista fechada por sistema proporcional e método de Hondt nos plenários concelhios, nos termos do disposto nos ENJSD e no regulamento eleitoral da JSD.
2. As listas devem ser compostas por um número mínimo de candidatos efetivos igual ao número de delegados a eleger e devem incluir suplentes em número equivalente a, pelo menos, um quarto do número de candidatos efetivos e não podendo exceder o número total dos candidatos efetivos.
3. As convocatórias para as eleições de delegados de cada concelhia deverão ser assinadas pela Presidente da Mesa em funções e recebidas na sede Nacional da JSD, até ao limite do prazo indicado no cronograma que consta do Anexo II ao presente Regulamento, por uma das seguintes formas (devendo o remetente assegurar comprovativo de receção):
 - 1 Presencialmente;
 - 2 Para o e-mail congresso@isd.pt.
4. As listas candidatas deverão ser propostas nos termos previstos do artigo 99º dos Estatutos Nacionais da JSD.

Artigo 8º (Substituições)

1. Os delegados ao Congresso referidos no nº 1 do artigo 4º do presente regulamento podem ser substituídos pelo primeiro candidato não eleito da lista em que foi eleito, ou no caso de inexistência ou impossibilidade deste, pelos suplentes da mesma lista de acordo com a respetiva ordem.

2. As substituições seguem os mesmos trâmites das inscrições e são efetuadas durante o prazo previsto para estas.
3. Os restantes delegados ao Congresso referidos no n.º 2 do artigo 4º do presente regulamento podem ser substituídos por membros da lista do Órgão a que pertencem desde que o façam no prazo previsto para a inscrição.

Artigo 9º (Acumulação)

1. Os militantes que forem delegados ao Congresso a mais de um título devem optar pela condição em que participam no Congresso na data da inscrição.
2. A opção prevista no número anterior é definitiva.

Artigo 10º (Redistribuição de Delegados em Falta)

1. Consideram-se delegados em falta aqueles cuja ata de eleição não houver sido recebida na sede Nacional da JSD, ou cuja inscrição não houver sido realizada, até ao limite dos respetivos prazos previstos no cronograma que consta do Anexo II ao presente Regulamento.
2. Findo o prazo para entrega das atas das eleições ou para inscrição dos delegados, a Mesa do Congresso Nacional deverá redistribuir os delegados em falta, seguindo o rateio referido no artigo 6º do presente regulamento.
3. Nas Concelhias que receberem delegados redistribuído, será delegado o membro efetivo ou suplente da lista que teria sido eleito caso a eleição e respetivo apuramento houvessem sido realizados originariamente com o número total de delegados após a redistribuição.
4. A redistribuição dos delegados prevista neste artigo será publicada no site do Congresso até à data prevista no Cronograma em anexo, 3 dias após o prazo para entrega das atas das eleições e para realização da inscrição dos delegados.

Artigo 11º (Inscrição)

1. Todos os delegados e participantes ao Congresso devem, obrigatoriamente inscrever-se através do formulário disponível para o efeito no site do XXVII Congresso Nacional da JSD na internet, até às 18 horas do dia previsto no cronograma que consta do Anexo II ao presente Regulamento.
2. A inscrição dos delegados e participantes será acompanhada obrigatoriamente pelo pagamento da taxa de inscrição no valor de €30,00.
3. O não pagamento da taxa de inscrição prevista no número anterior implica a recusa automática da inscrição do delegado.
4. A inscrição dos delegados e participantes ao Congresso é feita pelos próprios, diretamente ou por intermédio das Comissões Políticas Concelhias, Distritais e Regionais junto dos serviços administrativos da sede nacional da JSD.

Artigo 12º (Delegação de Poderes)

1. Os delegados representantes de Órgãos das Regiões Autónomas podem delegar os seus poderes em qualquer outro delegado representante da mesma Região Autónoma.
2. As delegações previstas no número anterior devem ser feitas por escrito e comunicadas à Mesa do Congresso Nacional da JSD, até ao início dos trabalhos do Congresso.
3. Cada Delegado poderá somente ser detentor de **três votos delegados**.

Artigo 13º (Observadores)

1. Poderão assistir ao XXVII Congresso Nacional da JSD, na qualidade de observadores, os militantes da JSD, num limite máximo de 600 observadores.
2. Cada concelhia terá um número de observadores igual ao número de delegados eleitos nos termos do n.º 1 do artigo 4º do presente regulamento.

3. Os observadores não inscritos serão redistribuídos pelas Comissões Políticas Distritais de origem dos referidos observadores.
4. A inscrição dos observadores é feita junto dos serviços administrativos na sede Nacional da JSD devendo remeter a inscrição para a sede Nacional, até à data prevista no Cronograma em anexo, através do formulário disponível para o efeito no site do XXVII Congresso Nacional da JSD na internet, acompanhado obrigatoriamente pelo pagamento da taxa de inscrição no valor de €15,00.
5. O não pagamento da taxa de inscrição, prevista no número anterior determina a recusa automática da inscrição.
6. A inscrição dos observadores será feita pelos próprios ou por intermédio das respetivas Comissões Políticas Concelhias, Distritais ou Regionais junto dos serviços administrativos na sede Nacional da JSD.
7. Serão ainda observadores os militantes convidados pelos Órgãos Nacionais da JSD, membros e militantes honorários da JSD.

Artigo 14º
(Lista dos Delegados)

1. A lista dos delegados será divulgada no site do Congresso e no “Povo Livre” do XXVII Congresso da JSD, no dia previsto no cronograma que consta do Anexo II ao presente regulamento.
2. Qualquer militante pode recorrer da lista até às 18 horas do dia previsto no cronograma que consta do Anexo II ao presente regulamento.
3. As impugnações a que se refere o número anterior devem ser interpostas perante o CJN, que decidirá até ao início dos trabalhos do XXVII Congresso Nacional da JSD.

Artigo 15º
(Moções de Estratégia Global)

1. As propostas de moção de estratégia global são subscritas por candidatos a Presidente da Comissão Política Nacional, devendo ser entregues até ao final do prazo previsto para entrega de candidaturas à CPN.

2. Considera-se aprovada a moção de estratégia global subscrita pelo candidato mais votado a Presidente da Comissão Política Nacional.

Artigo 16º (Propostas Políticas Sectoriais)

1. As Propostas Políticas Sectoriais dizem respeito a temas específicos, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo.
2. Uma proposta política sectorial pode ser subscrita por:
 - a) Uma (1) Comissão Política Distrital ou Regional;
 - b) por vinte e cinco (25) delegados ao Congresso.
3. Cada Comissão Política Distrital ou Regional apenas poderá subscrever uma proposta política sectorial.
4. Cada delegado apenas poderá subscrever uma proposta política sectorial.
5. As propostas Políticas sectoriais são apresentadas, discutidas e votadas no plenário do Congresso.

Artigo 17º (Propostas de Revisão dos Estatutos Nacionais)

1. As propostas de revisão dos estatutos nacionais da JSD podem ser subscritas por:
 - a) Conselho Nacional;
 - b) Comissão Política Nacional;
 - c) Conselho Regional ou Distrital;
 - d) Pelo menos 65 delegados ao Congresso.
2. As propostas de revisão estatutária devem ser entregues na sede nacional da JSD em formato digital (.doc) no prazo previsto no cronograma que consta do anexo II ao presente regulamento e acompanhadas das subscrições eventualmente necessárias.
3. A Entidade subscritora nomeará no próprio texto de proposta entregue um primeiro subscritor, para os efeitos deste artigo.

4. Qualquer proposta de revisão estatutária pode ser retirada a todo o momento, mediante a entrega na Mesa do Congresso de um pedido nesse sentido subscrita pelo primeiro subscritor da proposta.
5. O primeiro subscritor de qualquer proposta pode no decurso da discussão da revisão estatutária modificar o texto da sua proposta desde que isso não implique violação do disposto no número seguinte.
6. Não é possível a discussão do artigo, número ou alínea dos Estatutos que não tenham sido objeto de propostas de revisão nos termos do nº 1 deste artigo.
7. As propostas serão apresentadas pelo primeiro subscritor pela ordem correspondente à data de entrada das respetivas propostas.
8. Após a apresentação decorrerá um período para discussão das propostas que será feita pelos oradores inscritos na Mesa.
9. O Congresso Nacional pode determinar autorizar o Conselho Nacional a discutir e deliberar sobre as matérias alvo das propostas apresentadas ao Congresso.

Artigo 18º
(Listas Candidatas aos Órgãos Nacionais)

1. As listas candidatas aos Órgãos nacionais deverão ser entregues na Mesa do Congresso Nacional até às 23h59 do primeiro dia de trabalhos do Congresso.
2. Cada lista é subscrita por pelo menos 50 delegados que não a integrem, devendo um dos delegados ser indicado como primeiro subscritor.
3. São recusados pela Mesa do Congresso as listas que não obedeçam aos requisitos fixados pelos ENJSD ou pelo presente regulamento ou que não venham acompanhados de declaração de aceitação de candidatura de todos os seus elementos, efetivos e suplentes.
4. As listas candidatas à CPN deverão conter os nomes dos candidatos, bem como as designações do candidato a Presidente da CPN, dos candidatos a Vice-Presidentes da CPN, do candidato a Secretário-Geral da CPN, dos candidatos a Vogais da CPN e um mínimo de 5 suplentes e respetivos nº de militante.

5. As listas candidatas ao Conselho Nacional deverão conter 55 elementos efetivos e um mínimo de 14 suplentes até um máximo de 55, todos indicados de acordo com a ordem de eleição.
6. As listas candidatas ao CJN deverão conter 8 elementos efetivos e 3 suplentes devidamente ordenados, designando o candidato a Presidente.
7. As Listas candidatas à CEI deverão ter 5 elementos efetivos e dois elementos suplentes, designando o candidato a Presidente.
8. As Listas candidatas à Mesa do Congresso Nacional da JSD deverão conter 5 elementos efetivos e dois elementos suplentes, designando os candidatos a Presidente, Vice-Presidentes e Secretários.
9. Nenhum militante pode integrar mais do que uma lista candidata ao mesmo órgão.
10. As listas são afixadas durante o 2º dia do Congresso Nacional da JSD, após confirmação por parte da Mesa do Congresso Nacional da regularidade dos processos.
11. Qualquer lista poderá ser retirada a todo o momento, mediante a entrega na Mesa do Congresso de um pedido nesse sentido subscrito pelo primeiro subscritor e pelo primeiro membro da lista candidata ou pelo candidato a Presidente do Órgão, consoante os casos.

Artigo 19º
(Mesa do Congresso)

1. Compete à Mesa do Congresso, para além de outras funções que lhe sejam atribuídas pelos estatutos e pelo regulamento, declarar a abertura e o encerramento do Congresso, dirigir os trabalhos e receber todas as propostas que devem ser discutidas e votadas em Congresso.
2. Das deliberações da Mesa do Congresso cabe recurso com fundamento em violação de qualquer norma legal, estatutária ou regulamentar a interpor perante o CJN.
3. Das deliberações da Mesa do Congresso tomadas no decorrer dos trabalhos cabe recurso com fundamento em inconveniência ou demérito para o Congresso.
4. As deliberações da Mesa serão tomadas pela maioria dos membros.

Artigo 20º **(Poderes dos Delegados)**

Constituem poderes dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD:

- a. Usar da palavra, observando as disposições deste regulamento.
- b. Participar nas votações.
- c. Apresentar reclamações.
- d. Pedir ou dar explicações ou esclarecimentos.

Artigo 21º **(Uso da palavra)**

A distribuição dos tempos de intervenção processa-se da seguinte forma:

- a. Os membros da Comissão Política Nacional dispõem de 20 minutos.
- b. Os Presidentes das Comissões Políticas Regionais e Distritais dispõem de 15 minutos.
- c. Os subscritores de Moções de Estratégia Global dispõem de 30 minutos.
- d. O 1º subscritor de cada proposta política sectorial dispõe de 4 minutos.
- e. Aos restantes oradores será atribuído o tempo que resultar da divisão do tempo disponível pelos inscritos.
- f. A palavra para esclarecimento limitar-se-á à formação sintética da pergunta e respetiva resposta por um período não superior a 1 minuto.
- g. A palavra para perguntas à Mesa e para reclamações (dirigidas necessariamente à Mesa) será concedida por um período não superior a 1 minuto.

Artigo 22º **(Quórum, Votações e Eleições)**

1. O Congresso só poderá deliberar estando presente mais de metade dos seus membros em efetividade de funções.
2. Todas as votações serão públicas, salvo as que se referem a eleições, as quais deverão ser fiscalizadas por delegados das listas concorrentes.
3. Serão consideradas aprovadas as propostas que reúnam a seu favor mais de metade de votos expressos, excluindo os votos brancos e nulos.

4. Será eleita, para a Comissão Política Nacional e Mesa do Congresso a lista candidata que obtiver maior número de votos.
5. As eleições para o Conselho Nacional, Conselho de Jurisdição Nacional e Comissão Eleitoral Independente serão realizadas por sistema proporcional e método de hondt.

Artigo 23º
(Ratificação do Regulamento pelo Congresso)

1. O Congresso tem poderes para ratificar o presente regulamento nos termos estabelecidos neste artigo e em tudo o que diga respeito ao seu funcionamento.
2. Serão considerados ratificados todos os artigos, números ou alíneas em relação aos quais não seja depositada na Mesa do Congresso, no prazo de 15 minutos a contar da abertura do Congresso um requerimento de sujeição e retificação assinados por 50 Congressistas e contendo o texto posto em alternativa.
3. O requerimento a que se refere o número anterior será obrigatoriamente aceite pela Mesa, desde que obedeça aos requisitos aí fixados.
4. O primeiro subscritor do requerimento ou quem este indicar terá dois minutos para justificar o texto alternativo face ao texto do Regulamento aprovado.
5. O texto alternativo proposto no requerimento de sujeição e ratificação será considerado e aprovado se este for aprovado por mais de metade dos delegados em efetividade de funções.

Artigo 24º
(Delegação de Poderes)

1. O Congresso Nacional poderá de acordo com a alínea f) do número 1 do artigo 29º dos Estatutos Nacionais delegar alguns dos seus poderes no Conselho Nacional se para tal for aprovada uma proposta nesse sentido por maioria simples dos delegados presentes.

2. A proposta de delegação de poderes deverá ser apresentada durante a discussão das matérias a que diz respeito e terá de ser subscrita por um mínimo de 50 delegados.
3. A proposta de delegação de poderes será justificada pelo primeiro subscritor durante o máximo de 3 minutos, devendo ser votada de imediato sem discussão.

Artigo 25º
(Interpretação e Integração de Lacunas)

1. Só o CJN tem competência para, com força vinculativa, interpretar as disposições e integrar as lacunas do presente regulamento.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior a Mesa do Congresso tem competência para interpretar e integrar lacunas do presente regulamento feitas, cabendo recurso para o Conselho de Jurisdição Nacional.

ANEXO I – RATEIO XXVII CONGRESSO NACIONAL JSD.

ANEXO II – CRONOGRAMA XXVII CONGRESSO NACIONAL JSD.

**APROVADO NO CONSELHO NACIONAL ORDINÁRIO DE 2022 DA JUVENTUDE SOCIAL DEMOCRATA,
REALIZADO NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2022 NO CINE-TEATRO JOÃO COSTA EM SÃO JOÃO DA PESQUEIRA**

ANEXO II – CRONOGRAMA XXVII CONGRESSO NACIONAL JSD

Conselho Nacional Ordinário para marcação do XXVI Congresso Nacional da JSD e respetivos procedimentos regulamentares (Regulamento, Rateio e Cronograma)	12 de fevereiro (sábado)
Publicação do Regulamento, rateio e cronograma do XXVII Congresso Nacional da JSD no "Povo Livre"	16 de fevereiro (quarta-feira)
Prazo limite para a entrega das convocatórias para a eleição dos Delegados	20 de fevereiro (domingo) até às 18h00
Publicação das convocatórias para a eleição dos Delegados no "Povo Livre"	23 de fevereiro (quarta-feira)
Eleição dos Delegados ao XXVII Congresso da JSD	26 de março (sábado)
Prazo limite para a entrega das atas eleitorais e para a inscrição dos Delegados, Participantes e Observadores	28 de março (segunda-feira) até às 18H00
Redistribuição de Delegados em falta (site do XXVII Congresso)	31 de março (quarta-feira)
Publicação da lista provisória de delegados (site do XXVII Congresso)	1 de abril (sexta-feira)
Prazo limite para a entrega das Propostas Políticas Sectoriais e de alteração estatutária	3 de abril (domingo) até às 18h00
Prazo final para reclamação ao CJN de qualquer omissão ou incorreção nas listas de Delegados	3 de abril (domingo)
Publicação das Propostas Políticas Sectoriais e de alteração estatutária (site do XXVII Congresso)	5 de abril (terça-feira)
Publicação da lista de Delegados no "Povo Livre"	6 de abril (quarta-feira)
XXVII Congresso Nacional da JSD	8, 9 e 10 de abril

RATEIO DE DELEGADOS AO XXVII CONGRESSO NACIONAL JSD



Distrital	Concelhia	Total de Delegados
Açores	Ribeira Grande	3
Açores	Angra do Heroísmo	3
Açores	Ponta Delgada	3
Açores	Madalena do Pico	2
Açores	Lagoa (São Miguel)	2
Açores	Lajes do Pico	2
Açores	Santa Cruz da Graciosa	2
Açores	Horta	2
Açores	Vila Praia da Vitória	1
Açores	Vila Franca do Campo	1
Açores	Povoação	1
Açores	Vila do Porto	1
Açores	Calheta (Açores)	0
Açores	São Roque do Pico	0
Açores	Nordeste	0
Açores	Velas	0
Açores	Lajes das Flores	0
Açores	Santa Cruz das Flores	0
Açores	Corvo	0
Subtotal		23

Distrital	Concelhia	Total de Delegados
Aveiro	Santa Maria da Feira	10
Aveiro	Aveiro	5
Aveiro	Ovar	4
Aveiro	Anadia	3
Aveiro	Espinho	3
Aveiro	São João da Madeira	3
Aveiro	Oliveira do Bairro	2
Aveiro	Águeda	2
Aveiro	Albergaria-a-Velha	2
Aveiro	Vale de Cambra	2
Aveiro	Castelo de Paiva	2
Aveiro	Oliveira de Azeméis	2
Aveiro	Mealhada	2
Aveiro	Vagos	1
Aveiro	Arouca	1
Aveiro	Murtosa	1
Aveiro	Ílhavo	1
Aveiro	Estarreja	1
Aveiro	Sever do Vouga	1
Subtotal		48

Distrital	Concelhia	Total de Delegados
Beja	Beja	1
Beja	Almodôvar	0
Beja	Ourique	0
Beja	Odemira	0
Beja	Serpa	0
Beja	Moura	0
Beja	Serpa	0
Beja	Cuba	0
Subtotal		1

Distrital	Concelhia	Total de Delegados
Braga	Barcelos	17
Braga	Vila Nova de Famalicão	15
Braga	Braga	13
Braga	Guimarães	11
Braga	Vila Verde	11
Braga	Fafe	8
Braga	Póvoa de Lanhoso	6
Braga	Amares	5
Braga	Esposende	2
Braga	Cabeceiras de Basto	2
Braga	Vieira do Minho	1
Braga	Vizela	1
Braga	Celorico de Basto	1
Braga	Terras de Bouro	1
Subtotal		94

Distrital	Concelhia	Total de Delegados
Bragança	Bragança	3
Bragança	Macedo de Cavaleiros	3
Bragança	Mirandela	2
Bragança	Vimioso	1
Bragança	Mogadouro	1
Bragança	Miranda do Douro	1
Bragança	Alfândega da Fé	1
Bragança	Vila Flor	1
Bragança	Vinhais	1
Bragança	Carraceda de Ansiães	0
Bragança	Torre de Moncorvo	0
Bragança	Freixo de Espada à Cinta	0
Subtotal		14

Distrital	Concelhia	Total de Delegados
Castelo Branco	Covilhã	5
Castelo Branco	Castelo Branco	4
Castelo Branco	Fundão	2
Castelo Branco	Proença-a-Nova	1
Castelo Branco	Sertã	1
Castelo Branco	Oleiros	1
Castelo Branco	Belmonte	1
Castelo Branco	Vila de Rei	1
Castelo Branco	Penamacor	1
Castelo Branco	Idanha-a-Nova	0
Castelo Branco	Vila Velha de Ródão	0
Subtotal		17

Distrital	Concelhia	Total de Delegados
Coimbra	Coimbra	15
Coimbra	Figueira da Foz	3
Coimbra	Miranda do Corvo	3
Coimbra	Montemor-o-Velho	2
Coimbra	Soure	2
Coimbra	Arganil	2
Coimbra	Penacova	1
Coimbra	Pampilhosa da Serra	1
Coimbra	Oliveira do Hospital	1
Coimbra	Mira	1
Coimbra	Cantanhede	1
Coimbra	Lousã	1
Coimbra	Góis	1
Coimbra	Vila Nova de Poiares	1
Coimbra	Condeixa-a-Nova	1
Coimbra	Tábua	0
Coimbra	Penela	0
Subtotal		36

Distrital	Concelhia	Total de Delegados
Évora	Évora	2
Évora	Vendas Novas	1
Évora	Vila Viçosa	1
Évora	Arraiolos	1
Évora	Estremoz	1
Évora	Redondo	0
Évora	Reguengos de Monsaraz	0
Évora	Montemor-o-Novo	0
Évora	Mourão	0
Évora	Viana do Alentejo	0
Évora	Alandroal	0
Évora	Mora	0
Évora	Borba	0
Subtotal		6

Distrital	Concelhia	Total de Delegados
Faro	Loulé	2
Faro	Faro	1
Faro	Portimão	1
Faro	Albufeira	1
Faro	São Brás de Alportel	1
Faro	Tavira	1
Faro	Lagos	1
Faro	Olhão	0
Faro	Vila Real Santo António	0
Faro	Olhão	0
Faro	Monchique	0
Faro	Lagoa	0
Faro	Alcoutim	0
Faro	Aljezur	0
Subtotal		8

Distrital	Concelhia	Total de Delegados
Guarda	Guarda	3
Guarda	Pinhel	3
Guarda	Sabugal	2
Guarda	Almeida	2
Guarda	Fornos de Algodres	2
Guarda	Seia	1
Guarda	Gouveia	1
Guarda	Vila Nova de Foz Côa	1
Guarda	Celorico da Beira	1
Guarda	Figueira Castelo Rodrigo	1
Guarda	Aguiar da Beira	1
Guarda	Manteigas	0
Guarda	Meda	0
Guarda	Trancoso	0
Subtotal		18

Distrital	Concelhia	Total de Delegados
Leiria	Caldas da Rainha	8
Leiria	Pombal	6
Leiria	Ansião	4
Leiria	Alvaiázere	3
Leiria	Leiria	3
Leiria	Porto de Mós	3
Leiria	Óbidos	2
Leiria	Alcobaça	2
Leiria	Pedrógão Grande	1
Leiria	Bombarral	1
Leiria	Batalha	1
Leiria	Figueiró dos Vinhos	1
Leiria	Marinha Grande	1
Leiria	Peniche	1
Leiria	Castanheira de Pêra	1
Leiria	Nazaré	1
Subtotal		39

Distrital	Concelhia	Total de Delegados
Lisboa AM	Lisboa	22
Lisboa AM	Cascais	12
Lisboa AM	Sintra	7
Lisboa AM	Loures	6
Lisboa AM	Odivelas	5
Lisboa AM	Oeiras	4
Lisboa AM	Amadora	4
Lisboa AM	Mafra	2
Lisboa AM	Azambuja	2
Lisboa AM	Vila Franca de Xira	2
Subtotal		66

Distrital	Concelhia	Total de Delegados
Lisboa AO	Torres Vedras	2
Lisboa AO	Arruda dos Vinhos	2
Lisboa AO	Lourinhã	1
Lisboa AO	Cadaval	1
Lisboa AO	Alenquer	0
Lisboa AO	Sobral de Monte Agraço	0
Subtotal		6

Distrital	Concelhia	Total de Delegados
Madeira	Funchal	5
Madeira	Ribeira Brava	2
Madeira	Câmara de Lobos	2
Madeira	Santa Cruz	2
Madeira	Machico	2
Madeira	Ponta do Sol	2
Madeira	Calheta	2
Madeira	São Vicente	1
Madeira	Santana	1
Madeira	Porto Santo	1
Madeira	Porto Moniz	0
Subtotal		20

Distrital	Concelhia	Total de Delegados
Portalegre	Portalegre	3
Portalegre	Castelo de Vide	1
Portalegre	Sousel	1
Portalegre	Fronteira	1
Portalegre	Nisa	1
Portalegre	Alter do Chão	1
Portalegre	Arronches	1
Portalegre	Elvas	1
Portalegre	Marvão	1
Portalegre	Crato	1
Portalegre	Avis	0
Portalegre	Campo Maior	0
Portalegre	Gavião	0
Portalegre	Ponte de Sôr	0
Subtotal		12

Distrital	Concelhia	Total de Delegados
Porto	Porto	18
Porto	Lousada	10
Porto	Penafiel	9
Porto	Maia	8
Porto	Marco de Canaveses	5
Porto	Vila do Conde	5
Porto	Vila Nova de Gaia	5
Porto	Trofa	4
Porto	Matosinhos	4
Porto	Gondomar	4
Porto	Paredes	4
Porto	Felgueiras	4
Porto	Paços de Ferreira	3
Porto	Póvoa de Varzim	3
Porto	Valongo	2
Porto	Amarante	2
Porto	Baião	1
Porto	Santo Tirso	1
Subtotal		92

Distrital	Concelhia	Total de Delegados
Santarém	Santarém	6
Santarém	Rio Maior	4
Santarém	Benavente	3
Santarém	Vila Nova de Ourém	2
Santarém	Tomar	2
Santarém	Almeirim	2
Santarém	Golegã	2
Santarém	Cartaxo	2
Santarém	Ferreira do Zêzere	1
Santarém	Abrantes	1
Santarém	Torres Novas	1
Santarém	Alcanena	1
Santarém	Chamusca	0
Santarém	Salvaterra de Magos	0
Santarém	Entroncamento	0
Santarém	Coruche	0
Santarém	Mação	0
Santarém	Sardoal	0
Santarém	Vila Nova da Barquinha	0
Santarém	Constância	0
Subtotal		27

Distrital	Concelhia	Total de Delegados
Setúbal	Almada	3
Setúbal	Barreiro	2
Setúbal	Montijo	2
Setúbal	Seixal	2
Setúbal	Alcochete	2
Setúbal	Palmela	1
Setúbal	Setúbal	1
Setúbal	Sesimbra	1
Setúbal	Moita	1
Setúbal	Santiago do Cacém	0
Setúbal	Grândola	0
Setúbal	Alcácer do Sal	0
Setúbal	Sines	0
Subtotal		15

Distrital	Concelhia	Total de Delegados
Viana do Castelo	Arcos de Valdevez	2
Viana do Castelo	Viana do Castelo	2
Viana do Castelo	Ponte da Barca	2
Viana do Castelo	Ponte de Lima	1
Viana do Castelo	Monção	1
Viana do Castelo	Caminha	1
Viana do Castelo	Valença	0
Viana do Castelo	Melgaço	0
Viana do Castelo	Vila Nova de Cerveira	0
Viana do Castelo	Paredes de Coura	0
Subtotal		9

Distrital	Concelhia	Total de Delegados
Vila Real	Chaves	5
Vila Real	Vila Real	5
Vila Real	Peso da Régua	2
Vila Real	Vila Pouca de Aguiar	2
Vila Real	Boticas	2
Vila Real	Ribeira de Pena	1
Vila Real	Murça	1
Vila Real	Santa Marta de Penaguião	1
Vila Real	Sabrosa	1
Vila Real	Valpaços	1
Vila Real	Montalegre	1
Vila Real	Alijó	1
Vila Real	Mondim de Basto	0
Vila Real	Mesão Frio	0
Subtotal		23

Distrital	Concelhia	Total de Delegados
Viseu	Viseu	4
Viseu	Moimenta da Beira	3
Viseu	Mangualde	2
Viseu	Tondela	2
Viseu	Carregal do Sal	2
Viseu	Sernancelhe	2
Viseu	Oliveira de Frades	2
Viseu	Resende	2
Viseu	Lamego	2
Viseu	São Pedro do Sul	1
Viseu	Santa Comba Dão	1
Viseu	Armamar	1
Viseu	Cinfães	1
Viseu	São João da Pesqueira	1
Viseu	Tarouca	0
Viseu	Vouzela	0
Viseu	Mortágua	0
Viseu	Sátão	0
Viseu	Castro Daire	0
Viseu	Nelas	0
Viseu	Penalva do Castelo	0
Subtotal		26

Aplicação do Método D'Hondt

Total de Delegados distribuídos:	600
---	------------

12 de fevereiro de 2022